

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 012/2024 - CMT/GP

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores da Câmara Municipal de Touros/RN e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos SERVIDORES da Egrégia Câmara Municipal, a partir de 06/05/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, quais sejam:

- CPF: 012.XXX.XXX-58 - ANTONIO SOARES GOMES
- CPF: 018.XXX.XXX-55 - ISABELA FERREIRA DA SILVA VIEIRA
- CPF: 721.XXX.XXX-34 - LUIZ PENHA DA SILVA FILHO
- CPF: 128.XXX.XXX-77 - JULIA ROBERTA CRUZ DE LIMA
- CPF: 104.XXX.XXX-32 - TASSIA PRISCILA RAMOS DA SILVA

Art. 2º - Durante o gozo do período de férias, os servidores farão jus à percepção da remuneração do cargo comissionado, e do abono pecuniário de 1/3, incidente sobre a referida remuneração.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de 06 de maio de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS-RN, EM 30 DE ABRIL DE 2024.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE".

Jose Tiago Santana Neto de Farias
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 37081787

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/05/2024.
EDIÇÃO 1891. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>